

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS ELEIÇÕES COFEM 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, por meio de videoconferência na plataforma virtual Google Meet, reuniu-se a Comissão Eleitoral COFEM 2024 com a presença dos seguintes membros: vogal Eráclito Pereira, museólogo COREM 3R 178-I, secretária Sandra Regina Coelho da Rosa, museóloga COREM 1R 0514-I, sob a presidência de Poliana Silva Santana, museóloga COREM 5R 0095-I. Reuniram-se para deferir as inscrições de candidatas e candidatos a Conselheira(o) Federal Efetiva(o) e Conselheira(o) Federal Suplente. Foram recebidas quatro inscrições de duplas e três inscrições foram deferidas, com a ressalva de realizar pequenos ajustes nos documentos entregues até às 23 horas e 59 minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. Contudo, após a reunião, chegou ao conhecimento dessa Comissão que uma das candidatas efetivas, Jéssica T. M. Lima, que havia sido deferida em candidatura dupla com ressalva, teria se candidatado e sido eleita ao Corem de sua região. Após análise e diante da falta de informação clara no Edital de Convocação Eleitoral COFEM n.º 01/2024 acerca do impedimento de candidatura simultânea ao COFEM e ao COREM, conforme art. 2º, § 1º da Resolução COFEM n.º 073/2022, foi concedido por essa Comissão autorização para a troca da candidata impugnada sob as seguintes condições: apresentação correta da documentação da pessoa candidata a substituir a profissional Jéssica T. M. Lima (impugnada); apresentação de carta-renúncia da candidata Jéssica T. M. Lima direcionada à Comissão Eleitoral; confirmação da profissional Giselle Santos Silva atestando estar ciente da troca e atendimento às condições estabelecidas até às 23 horas e 59 minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. Diante da situação e pela necessidade de ajustes por parte de outros candidatos, as três candidaturas antes deferidas passaram a ter candidatura em suspensão temporária. Na mesma data, foi indeferida a inscrição de Márcio Ferreira Rangel e Cláudia Penha dos Santos pelos motivos que seguem: o Requerimento e Declaração Duplas Candidatas (Anexo I) não foi corretamente preenchido no que diz respeito à data de registro e assinatura digital; não apresentaram a Certidão TRE; comprovante de votação 2024; currículo; e Certidão de Registro de Regularidade. Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h30, por meio de videoconferência na plataforma virtual Google Meet, reuniu-se a Comissão Eleitoral COFEM 2024 com a presença dos seguintes membros: vogal Eráclito Pereira,

museólogo COREM 3R 178-I, secretária Sandra Regina Coelho da Rosa, museóloga COREM 1R 0514-I, sob a presidência de Poliana Silva Santana, museóloga COREM 5R 0095-I. Reuniram-se para julgar os pedidos de recursos e homologar as candidaturas. Foram recebidos ajustes de duas candidaturas duplas no prazo estipulado por essa Comissão e um pedido de recurso de candidatura dupla dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação Eleitoral COFEM n.º 01/2024, totalizando três candidaturas que foram analisadas e deferidas. Ficam homologadas as candidaturas dos seguintes profissionais museólogos:

Conselheiros efetivos	Aluane de Sá da Silva	Corem 4R 198-I
	Márcio Ferreira Rangel	Corem 2R 509-I
	Maria Conceição Lopes Moreira	Corem 1R 268-I
Conselheiros suplentes	Andréa Fernandes Considera	Corem 4R 149-I
	Cláudia Penha dos Santos	Corem 2R 359-I
	Janete Rodrigues Santos	Corem 1R 269-I

Palhoça, 05 de novembro de 2024

Poliana Silva Santana, museóloga Corem 5R 0095-I
Presidente da Comissão Eleitoral COFEM 2024.